



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI Nº148/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a fazer permuta de uma Sucata de Caminhão Ford Willis - caçamba, ano 1972, à gasolina, cor azul aquarius, chassi nºF62 FA-767.470, de propriedade do Município, com um / Trator Valmet "360" Diesel, ano 1963 (com motor ' 1976-MWM nº6137-88/B), cor vermelho, com carreta' de 2(duas) rodas, de propriedade do Sr. José de Oliveira Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

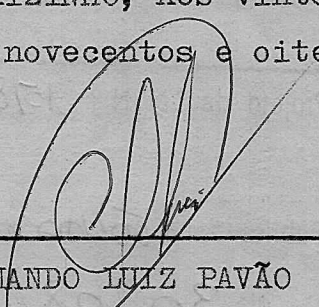
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e três.

Publique-se:



PEDRO CÉZAR PAVÃO

Diretor de Administração



ARMANDO LUIZ PAVÃO
Prefeito Municipal